



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.123

De 13 de dezembro de 2007

PROJETO DE LEI N.º 85/07-L,

De 26 de novembro de 2007

(De autoria do Vereador Armando Anéas Nunes -
DEM)

AUTÓGRAFO N.º 3042 de 10/12/07.

**Institui a "SEMANA MUNICIPAL DE LUTA
CONTRA O CÂNCER".**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de
Luta Contra o Câncer", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de
abril.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar
esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 13/12/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 13 de dezembro de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 10/12/2007**

Vco.-